



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 008, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **EDUARDO DA SILVA PEREIRA**, CPF nº. 080 ***. ***-56, matrícula nº. 37.777 e **JOSÉ MARCELO REIS MOREIRA**, CPF nº. 058 ***. ***-58, matrícula nº. 1.326, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referentes aos processos administrativos de contratação vinculados a Secretaria de Obras e Urbanismo deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Candiba(BA), 09 de abril de 2024.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal